



# CÂMARA DE CARACOL

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

### Poder Legislativo Municipal

## 1º Sessão Solene

### Informações Básicas

**Tipo da sessão:** Sessão Solene

**Abertura:** 07/02/2023 10:07

**Encerramento:** 07/02/2023 10:07

### Mesa Diretora

**Presidente:** MAGALY DA SILVA GODOY

**Vice-presidente:** MEIRE LEITE VIEIRA

**1º Secretário:** TALLES GABRIEL LEITE IBANES

**2º Secretário:** ZELI MARGARIDA GARCIA MARIN MACIEL

### Lista de Presença

### Narrativa

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário “**Ver. IRINEU NETO DA SILVEIRA**”, desta Câmara Municipal de Caracol/MS, sob a Presidência da Senhora Vereadora **MAGALY DA SILVA GODOY**, tendo como Vice-Presidente a Sra. Vereadora **SULMEIRE LEITE VIEIRA** e como 1º e 2º Secretário Vereador **TALLES GABRIEL LEITE IBANES** e **ZELI M. GARCIA MARIN MACIEL**, presentes os demais Vereadores (as): **HAROLDO ESCOBAR FRANCO, LIDIANE LOPES LESCANO, LUIZ ANTÔNIO JARSON, RONISON CENTURIÃO PEREIRA E WILLIAN RODRIGUES PACHECO**. Após as formalidades legais, com os trabalhos pautados para a abertura dos trabalhos do ano de 2023, estando em horário Regimental e havendo “**quórum legal**” dando início ao expediente, a senhora Presidente Vereadora **MAGALY GODOY** “em nome de Deus e na presença dele” declarou aberta a primeira Sessão do ano de 2023 Poder Legislativo, cumprimentou todos os presentes e logo deu início aos trabalhos, anunciou a composição da nova Mesa Diretora, tendo os eleitos empossados de forma automática em Primeiro de janeiro de 2023, ano em que se inicia o segundo biênio, conforme dispõe a Emenda à Lei Orgânica nº 01 de 13 de junho de 2022, a Resolução sob o nº 06 de 13 de junho de 2022 e a Ata da Sessão Ordinária sob o nº 024/2022 realizada sob o dia 12 de julho de 2022. Sendo todos os atos aprovados de forma regimental pela maioria absoluta das senhoras e senhores vereadoras (es) desta Casa de leis. Sendo a mesma composta pelos seguintes vereadores (as): Presidente, vereadora **SRA. MAGALY DA SILVA GODOY**, Vice-Presidente vereadora **SRA. SULMEIRE LEITE VIEIRA**, 1º Secretário Vereador **SR. TALLES GABRIEL LEITE IBANES** e 2ª secretária vereadora **SRA. ZELI M. GARCIA MARIN MACIEL**. Após a formalização da mesa diretora biênio 2023 - 2024, a nobre presidente solicitou para que o Excelentíssimo Prefeito Municipal **Sr. CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA** (Neco), fizesse parte da mesa, e para que o mesmo fizesse o uso da palavra, após o excelentíssimo prefeito ter feito o uso da

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251/ CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.

Telefone: (67) 3495 – 1467 / Email:seccamaracaracol@gmail.com



# **CÂMARA DE CARACOL** **ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL** *Poder Legislativo Municipal*

palavra, a nobre Presidente solicitou para que o Vice – Prefeito **SR. OSÉIAS FERREIRA FORTE** (Preguinho), também fizesse o uso da palavra. Ato contínuo, a Presidente concedeu o uso da palavra as (aos) demais nobres vereadoras e vereadores. Após o pronunciamento de todos. A Sra. Presidente determinou que fosse formada através de Resolução as Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, ficando composta da seguinte forma: **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** PRESIDENTE: Vereadora, LIDIANE LOPES LESCANO RELATOR: Vereador, WILLIAN RODRIGUES PACHECO MEMBRO: Vereador, TALLES GABRIEL LEITE IBANES; **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** - PRESIDENTE: Vereador, RONISON CENTURIÃO PEREIRA RELATOR: Vereador, LUIZ ANTÔNIO JARSON MEMBRO: Vereadora, SULMEIRE LEITE VIEIRA; **COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** PRESIDENTE: Vereador, TALLES GABRIEL LEITE IBANES RELATOR: Vereadora, ZELI M. GARCIA MARIN MACIEL MEMBRO: Vereador. HAROLDO ESCOBAR FRANCO; **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** PRESIDENTE: Vereadora, SULMEIRE LEITE VIEIRA RELATOR: Vereadora, LIDIANE LOPES LESCANO MEMBRO: Vereador, WILLIAN PACHECO RODRIGUES. Após a formação das comissões, e nada mais havendo a tratar e a deliberar em nome de Deus e na presença dele declarou-se encerrada a presente Sessão, onde lavramos e assinamos a presente ATA.

## **Justificativa**